



RESOLUÇÃO Nº. 05/2024.

Altera o local e horário para a instalação da legislatura do período de 2025 à 2028, para dar posse aos vereadores, vice-prefeito, prefeito e eleger e dar posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Considerando o parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 02/2022;

Considerando que o atual Plenário da sede da Câmara Municipal não possui espaço físico adequado para a instalação da legislatura do período de 2025 à 2028;

Considerando que o novo Plenário da sede da Câmara Municipal encontra-se ainda em fase de construção;

Considerando a necessidade de local com espaço físico adequado para receber as pessoas e os eleitos para posse dos cargos legislativos e executivos do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Considerando a necessidade de mudança de horário para melhor receber as pessoas e vereadores eleitos que não residem na sede do Município;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A instalação da legislatura do período de 2025 à 2028, para dar posse aos vereadores, vice-prefeito, prefeito e eleger e dar posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, ocorrerá inicialmente às 8:00 horas, do dia 1º de janeiro de 2025, junto ao Salão do Centro Municipal Popular Integrado "Delduque Ferreira Paes" vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Galdino Pereira Lima, esquina com Rua Alfredo Galdino de Oliveira, nesta Cidade.

Jesus voltará!



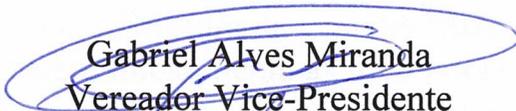
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Resolução nº 02/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 20 de dezembro de 2024.


Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS


Gabriel Alves Miranda
Vereador Vice-Presidente


Wilson José Gonçalves de França
Vereador 1º Secretário


Jairo dos Reis Borges
Vereador Tesoureiro

Jesus voltará!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica, e considerando dispositivos da Resolução nº 05/2024, CONVOCA os vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos em 06/10/2024, para sessão solene de instalação da legislatura do período de 2025 à 2028, para dar posse aos vereadores, vice-prefeito, prefeito e eleger e dar posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, que ocorrerá inicialmente as 8:00 horas, do dia 1º de janeiro de 2025, junto ao Salão do Centro Municipal Popular Integrado “Delduque Ferreira Paes” vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Galdino Pereira Lima, esquina com Rua Alfredo Galdino de Oliveira, nesta Cidade.

Ficam convidadas as autoridades municipais, estaduais e federais, bem como a população de Dois Irmãos do Buriti/MS, para prestigiar a referida sessão.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 23 de dezembro de 2024.


Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

Jesus voltará!